



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Quarta-Feira, 06 de Dezembro de 2017 | Nº 353

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 32.056, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora ROSECLER LOPES.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora ROSECLER LOPES, no Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 29 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

17º ADITIVO AO ATO DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no artigo 2º, alínea “a” e artigo 6º, todos da Lei Municipal 6.437, de 10 de novembro de 2010, e,

CONSIDERANDO que no 16º aditivo deveria ter constado o valor de R\$ 43.783,69 (quarenta e três mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos), conforme 15º aditivo entretanto, por equívoco, constou o valor de 48.303,08 (quarenta e oito mil, trezentos e três reais e oito centavos), constante no 12º aditivo;

RESOLVE, aditar o Ato de Delegação de Serviços Públicos celebrado em 1º de março de 2012, nos seguintes termos:

1º. Fica alterado o valor a ser suprimido, em relação ao Item III, alínea “e” do 16º aditivo, o qual se refere aos serviços de operação da Central de Triagem do Aterro Sanitário, passando a constar o montante de R\$ 43.783,69 (quarenta e três mil setecentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos).

2º. São ratificadas as demais condições previstas no ato de delegação e aditivos.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente aditivo em três vias de igual teor e forma.

Lagoa Vermelha, em 30 de novembro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

De acordo:

Oldengar Becker Bertoldi
Presidente da CODESA

DECRETO N.º 7.760, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.000,00, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA FAZENDA, DE OBRAS E VIAÇÃO E AO GABINETE DO PREFEITO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02	PROCURADORIA JURÍDICA	
02.02.02.061.0010.2.200-3.1.91.96.00.00.00.00	Ressarc de Desp de Pes Requisitado Op	R\$ 2.000,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0010.2.203-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
05	SEC. MUN. DA FAZENDA	
05.01	SEC. MUN. DA FAZENDA	
05.01.04.123.0015.2.501-3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 250,00
07	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.03	DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO	
07.03.15.451.0058.1.709-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 18.750,00
	TOTAL	R\$ 23.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO	
04.01	SEC. MUN. DO PLANEJAMENTO	
04.01.06.182.0021.2.313-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 13.000,00
04.01.06.182.0021.2.313-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 3.000,00
06	SEC. MUN. DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
06.03	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
06.03.23.695.0094.2.613-3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	R\$ 7.000,00
	TOTAL	R\$ 23.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de dezembro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.761, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal nº 7.371, de 04 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.02	RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE	
09.02.10.301.0107.2.927-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
09.02.10.301.0107.2.927-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 15.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.02	RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE	
09.02.10.301.0107.1.923-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
09.02.10.301.0107.1.937-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de dezembro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.762, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal nº 7.372, de 04 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.02	RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE	
09.02.10.301.0107.2.906-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.02	RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE	
09.02.10.301.0107.2.941-3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de dezembro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.763, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal nº 7.373, de 04 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.01	ASPS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
09.01.10.301.0107.2.906-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 40.000,00
09.01.10.301.0107.2.906-3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 5.000,00
09.01.10.301.0107.2.941-3.3.93.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
	TOTAL	R\$ 70.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.01	ASPS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
09.01.10.301.0107.2.902-3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
09.01.10.301.0107.2.903-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
09.01.10.301.0107.2.903-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 10.000,00
09.01.10.301.0107.2.935-3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fis	R\$ 25.000,00
09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.01	ASPS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
09.01.10.301.0107.2.941-3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 15.000,00
	TOTAL	R\$ 70.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de dezembro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.371, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 15.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.02	RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE	
09.02.10.301.0107.2.927-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
09.02.10.301.0107.2.927-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 15.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.02	RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE	
09.02.10.301.0107.1.923-4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
09.02.10.301.0107.1.937-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
	TOTAL	R\$ 15.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.372, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.02	RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE	
09.02.10.301.0107.2.906-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.02	RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE	
09.02.10.301.0107.2.941-3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R\$ 20.000,00
	TOTAL	R\$ 20.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

LEI N.º 7.373, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 70.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) na seguinte classificação orçamentária:

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.01	ASPS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
09.01.10.301.0107.2.906-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 40.000,00
09.01.10.301.0107.2.906-3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 5.000,00
09.01.10.301.0107.2.941-3.3.93.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
	TOTAL	R\$ 70.000,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.01	ASPS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
09.01.10.301.0107.2.902-3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
09.01.10.301.0107.2.903-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
09.01.10.301.0107.2.903-3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 10.000,00
09.01.10.301.0107.2.935-3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fis	R\$ 25.000,00
09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.01	ASPS – AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
09.01.10.301.0107.2.941-3.3.93.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 15.000,00
	TOTAL	R\$ 70.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.058, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor FLAVIO AREND.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor FLAVIO AREND, no Cargo de Auditor Fiscal, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, no dia 29 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.059, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Servidora QUENIA DE OLIVEIRA RIBEIRO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Servidora QUENIA DE OLIVEIRA RIBEIRO, no Cargo de Merendeira, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 30 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.060, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor CLAUDIO ANTONIO LUVISON.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor CLAUDIO ANTONIO LUVISON, no Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 30 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.061, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor GABRIEL DOS SANTOS DUTRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde ao Servidor GABRIEL DOS SANTOS DUTRA, no Cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 30 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.062, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora JAQUELINE DALL AGNOL DE BARROS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora JAQUELINE DALL AGNOL DE BARROS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 30 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.063, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 30 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.064, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora MARCIA LEITE DE FREITAS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora MARCIA LEITE DE FREITAS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 30 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.065, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora CLARI CECCHIN.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Professora CLARI CECCHIN, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 30 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.066, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede ½ (meio) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora ROSA VALQUIRIA VELOZO LEAL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder ½ (meio) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora ROSA VALQUIRIA VELOZO LEAL, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, na manhã do dia 1º de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.067, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede 04 (quatro) dias de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Professora LENICE FERREIRA BUENO DONADELLO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Professora LENICE FERREIRA BUENO DONADELLO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 27 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.068, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença por motivo de doença em Pessoa da Família à Servidora ELIANA ROSSI TUMELERO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 98 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto n.º 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para a homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora ELIANA ROSSI TUMELERO, no Cargo de Contínuo, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, conforme atestado médico em anexo, no dia 1º de dezembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.069, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede 02 (dois) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora DAYANE PICCOLI RAMOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 02 (dois) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora DAYANE PICCOLI RAMOS, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 30 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.070, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde ao Servidor DIOGO JESUS LEAL.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pelo Servidor;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde ao Servidor DIOGO JESUS LEAL, no Cargo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, conforme atestado médico em anexo, no dia 28 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.071, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede 01 (um) dia de Licença para tratamento de Saúde à Professora SILVINHA SEGANFREDO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde à Professora SILVINHA SEGANFREDO, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, no dia 30 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.072, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARILICE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias para tratamento de saúde à Servidora MARILICE RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 27 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.073, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARIANA MERIB DE MELO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO os atestados de saúde apresentados pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 05 (cinco) dias para tratamento de saúde à Servidora MARIANA MERIB DE MELO, no Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestados médicos em anexo, a partir do dia 20 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.074, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede 06 (seis) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MARIANA MERIB DE MELO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 06 (seis) dias para tratamento de saúde à Servidora MARIANA MERIB DE MELO, no Cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 29 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.075, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora MAIANDRA DE CÁSSIA PASCOAL XAVIER.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias para tratamento de saúde à Servidora MAIANDRA DE CÁSSIA PASCOAL XAVIER, no Cargo de Atendente de Creche, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 21 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.076, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede 04 (quatro) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora ELIANE RESSLER DO SANTOS.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 04 (quatro) dias para tratamento de saúde à Professora ELIANE RESSLER DOS SANTOS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 23 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.077, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede 10 (dez) dias de Licença para tratamento de Saúde à Professora LORENI TEREZINHA ALVES PADILHA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Professora;

RESOLVE:

Conceder 10 (dez) dias para tratamento de saúde à Professora LORENI TEREZINHA ALVES PADILHA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 20 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.078, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde à Servidora PAULA FERNANDA CASTILHOS DOMINGUES BAGGIO.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008;

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 199 e seus parágrafos, da Lei Municipal 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 7.738, de 09 de novembro de 2017, o qual fixa critérios para homologação de atestados médicos e odontológicos, no âmbito do serviço público do Município de Lagoa Vermelha;

CONSIDERANDO o atestado de saúde apresentado pela Servidora;

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde à Servidora PAULA FERNANDA CASTILHOS DOMINGUES BAGGIO, no Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 22 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.079, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Converte em Auxílio-Doença, a Licença para Tratamento de Saúde da Servidora PAULA FERNANDA CASTILHOS DOMINGUES BAGGIO, a contar de 22 de novembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Art. 199, §2º, alínea “d” e Art. 201, da Lei Municipal nº. 3.974/93, combinado com os §§ 1º a 4º do Art. 29 da Lei Complementar 30/2009;

CONSIDERANDO que o Perito do Município deferiu a concessão de 15 dias de Licença para Tratamento de saúde à Servidora, conforme Portaria n. 31.868/2017, e mais 15 dias, conforme Portaria 32.078/2017;

DETERMINA:

Conversão em Auxílio-Doença da Licença para Tratamento de Saúde da Servidora PAULA FERNANDA CASTILHOS DOMINGUES BAGGIO, no Cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 22 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 32.080, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prorroga por 45 (quarenta e cinco) dias o Auxílio-Doença da Professora JAEHANE ELIZABETH RODRIGUES RECH.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 29, parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal Nº. 30/2009;

CONSIDERANDO que a Professora encontra-se em Auxílio-Doença até o dia 11 de novembro de 2017, conforme Portaria n. 31.657/2017;

CONSIDERANDO o deferimento da Perícia Municipal;

RESOLVE:

Prorrogar por 45 (quarenta e cinco) dias o Auxílio-Doença da Professora JAEHANE ELIZABETH RODRIGUES RECH, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 12 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N. 32.081, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Prorroga por 30 (trinta) dias o Auxílio-Doença da Professora ANGELICA BUENO SARAIVA.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n. 4.870, de 27 de maio de 2008, e,

CONSIDERANDO as disposições do Artigo 29, parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal Nº. 30/2009;

CONSIDERANDO que a Professora encontra-se em Auxílio-Doença até o dia 21 de novembro de 2017, conforme Portaria n. 31.674/2017;

CONSIDERANDO o deferimento da Perícia Municipal;

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o Auxílio-Doença da Professora ANGELICA BUENO SARAIVA, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 22 de novembro de 2017.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 04 de dezembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 32.082, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Nomeia a Senhora IVANILDE MARIA ALVES RODRIGUES para as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Limpeza – CC1, junto à Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II, nomeia a Senhora IVANILDE MARIA ALVES RODRIGUES para as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Limpeza – CC1, junto à Secretaria Municipal da Ação Social e Habitação, conforme Lei Complementar Municipal n. 68/2013, a partir de 05 de dezembro de 2017.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 05 de dezembro de 2017.

Cumpra-se.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 32.086, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

Concede 03 (três) dias de Dispensa do Serviço ao Servidor VOLMAR CATAPAN, de acordo com o artigo 98 da Lei Federal n. 9.504/1997.

RICARDO WALTRICK NUNES, Secretário Municipal da Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4.870, de 27 de maio de 2008 e,

CONSIDERANDO a disposição contida no artigo 98, da Lei Federal n.º 9.504, de 30 de setembro de 1997, regulamentada pela Resolução/TSE n.º 22.747/2008;

CONSIDERANDO as *Declarações de Dispensa*, expedidas pela Justiça Eleitoral de Lagoa Vermelha, dando conta de que o Servidor interessado atuou nas Eleições Municipais de 2016;

CONSIDERANDO, por fim, os requerimentos protocolados sob os números 7131, de 01.12.2017 e 7152, de 05.12.2017, respectivamente, do Servidor interessado, solicitando a dispensa dos serviços pelo dobro dos dias em que esteve à disposição da Justiça Eleitoral;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de Dispensa do Serviço ao Servidor VOLMAR CATAPAN, Agente Administrativo, nos dias 6, 28 e 29 de dezembro de 2017, sem prejuízo de seus vencimentos ou das demais vantagens funcionais por ele adquiridas.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 06 de dezembro de 2017.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe